



Porto Alegre, RS, 05/08/2022

Esclarecimento 04 do Edital Lei 13.303/16 - Eletrônica nº 0029/2022 - SULIC/CORSAN

- 1) Colocando o nosso preço proposto na coluna "h" da aba 2 - POB - Semi-integrada da planilha em excel disponibilizada não altera nenhum outro item da planilha.

Isso ocorre porque a fórmula constante na coluna 'E' considera:

Exemplo:

Item: I.1 Mobilização Canteiro de Obras:

=ARRED(D10*E9/100;2)

Em nosso entendimento a fórmula correta seria:

=ARRED(D10*H10/100;2)

Está correto nosso entendimento?

Se o nosso entendimento estiver correto como devemos proceder tendo em vista que a planilha está protegida?

RESPOSTA: O entendimento da empresa não está correto. Devem-se seguir as instruções da aba “0 – INSTRUÇÕES” da planilha POB.

Segundo as instruções: “Deverão ser preenchidos os valores de cada capítulo da obra determinado pela Corsan. Os valores dos subcapítulos serão calculados pela multiplicação do valor do capítulo pelo percentual daquele subcapítulo determinado pela Corsan.”

Por exemplo: deve ser preenchido o valor do capítulo I – SERVIÇOS PRELIMINARES (célula H9). Os subcapítulos (H10, H11...) não devem ser preenchidos, pois terão o seu valor gerado automaticamente de acordo com o percentual definido previamente pela Corsan.